



117

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2022

DATA: 21/03/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 20

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARESSA HAIANE SILVA 07258721959

CNPJ: 40.835.622/0001-54

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA JORGE WALTER, 949

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-020

Telefone:

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescente aumento no volume do setor de faturamento e agenda, não estamos mais conseguindo suprir a demanda dos municípios no que refere ao suporte do sistema de agendamento e faturamento. Precisamos de mais uma pessoa que possa fazer esse atendimento remota ou presencialmente, bem como fazer o interfaceamento com a empresa IDS, no caso de problemas que não é possível a resolver por aqui.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100310302000320043390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6347	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE TECNICO DE PESSOA JURIDICA	Unidad	12.00	2.000.0000	24.000.00
Total:							24.000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.24 09:23:17 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM


Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Leandro R. Silva

COORDENADOR



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Mac: 20
N: 20

117-2022

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 10 de março de 2022

Setor Solicitante: Agendamento e Faturamento

Responsável: Magda Denise dos Santos

Processo: 020 / 2022

Fundamento: Lei 14.133/2021 Lei 10.520/2002
 Lei 8.666/1993 Decreto 10.024/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

Justificativa: Devido ao crescente aumento no volume do setor de faturamento e agenda, não estamos mais conseguindo suprir a demanda dos municípios no que refere ao suporte do sistema de agendamento e faturamento. Precisamos de mais uma pessoa que possa fazer esse atendimento remota ou presencialmente, bem como fazer o interfaceamento com a empresa IDS, no caso de p[roblemas] mas que não é possível a resolver por aqui.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6347	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUPORTE TECNICO	MÊS	12	R\$2.000,00	R\$ 24.000,00	339039	0500

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES


Magda Denise dos Santos
Agendamentos e faturamento

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

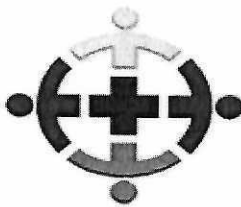
Objeto: Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

Processo Administrativo nº 20
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 90
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão. 10 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390390000
- c) Desdobramento n. 05 00
- d) Fonte sob nº. : 01001

Processo Administrativo nº 20

Data do Processo Administrativo: 10/03/2022

Modalidade: Dispensa


Objeto: Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clinicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

Protocolo: 2022/

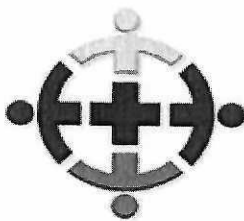
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 10 de março de 2022.



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscocomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

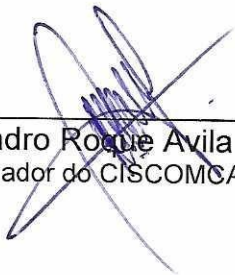
Processo Administrativo nº 20

Modalidade: Dispensa

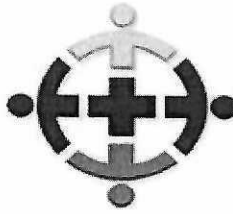
Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 11 de março de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

Processo Administrativo nº 20

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 11 de março de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.10 14:17:50 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

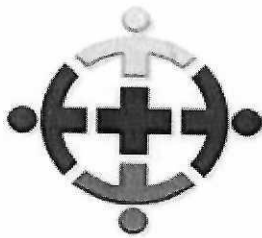
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 10/03/2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

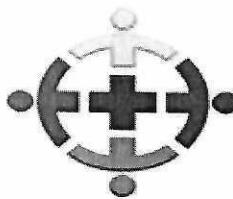
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte e atendimento imediato às demandas do Cis-Comcam referente a utilização do Sistema IDS, conforme autos de Processo Administrativo nº 20/2022, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 17 de março de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	20/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.000,00
Data Publicação Termo ratificação	21/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2022

A - MHF Consultoria CNPJ: 40.835.622/0001-54 E-MAIL: mahalane@hotmail.com CONTATO: (44) 99819-7000	B - Fasttec Informática CNPJ: 27.310.138/0001-43 E-MAIL: fasttecinformatica@gr CONTATO: (44) 9930-9740	C - Geovani Lourenço CNPJ: 42.642.915/0001-40 E-MAIL: geovanilourencoco6@
---	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
0341 2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUPORTE TÉCNICO	339039	05.00	MÊS	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00	R\$ 2.900,00	R\$34.800,00	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
05.00	R\$24.000,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$24.000,00

CAMPO MOURÃO, 10 DE MARÇO DE 2022

Ivani Florjé Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE
INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS
NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa **MHF Consultoria (Maressa Haiane da Silva Florczak)** inscrita no CNPJ **40.835.622/0001-54** com sede na Avenida Jorge Walter, 949 no Município de Campo Mourão - PR, vem por meio deste apresentar proposta conforme Objeto abaixo:

Do Objeto:

O Presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para disponibilizar 01(um) técnico para suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	12 MESES	Suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.	R\$ 2.000,00 mês	R\$ 24.000,00 anual

DO REGIME DE EXECUÇÃO A CONTRATADA, através do presente a contratada obriga-se a prestar os serviços indicados no objeto, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE. § 1º O serviço do técnico visa fornecer suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na própria sede que esteja de plantão presencialmente e remotamente se forem em outra sede do Contratante, com as seguintes atribuições:

1. Prestar os serviços na solução de problemas garantindo a operacionalização do sistema IDS;
2. Identificar problemas inerentes ao software, os quais serão encaminhados para equipe de manutenção de sistemas da empresa contratada;
3. Reportar ao gestor da contratante quaisquer outros problemas que não forem pertinentes ao software em questão;
4. Fornecer informações aos usuários sobre a situação e o andamento dos serviços de manutenção solicitados;
5. Auxiliar quando necessário as operações realizadas nos módulos do software, tanto nos aspectos de alimentação quanto na extração de dados;

6. Acompanhar e auxiliar na execução das atividades de inclusão, alteração, exclusão, manutenção e padronização das tabelas do sistema, de forma a permitir a utilização integrada da solução por todas as unidades de saúde abrangidas pelo Contrato;

7. Fornecer informações aos usuários sobre a situação e o andamento dos serviços de manutenção solicitados.

Validade da Proposta : 60 dias

Campo Mourão, 16 de novembro, 2021

Marcelo H.S. Florczyk

Assinatura do responsável pela empresa

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa FASTTEC INFOMÁRICA; MEIRE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 27.310.138/0001-43 com sede na RUA DEÁ RIBAS DO AMARAL Nº 231 JD. SILVANA, no Município de CAMPO MOURÃO - PR, vem por meio deste apresentar proposta conforme Objeto abaixo:

Do Objeto:

O Presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para disponibilizar 01(um) técnico para suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM.

Item	Qtde	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	12 MÊSES	Suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.	R\$2.900,00	R\$34.800,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO A CONTRATADA, através do presente a contratada obriga-se a prestar os serviços indicados no objeto, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE. § 1º O serviço do técnico visa fornecer suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na própria sede que esteja de plantão presencialmente e remotamente se forem em outra sede do Contratante, com as seguintes atribuições:

1. Prestar os serviços na solução de problemas garantindo a operacionalização do sistema IDS;
2. Identificar problemas inerentes ao software, os quais serão encaminhados para equipe de manutenção de sistemas da empresa contratada;
3. Reportar ao gestor da contratante quaisquer outros problemas que não forem pertinentes ao software em questão;
4. Fornecer informações aos usuários sobre a situação e o andamento dos serviços de manutenção solicitados;
5. Auxiliar quando necessário as operações realizadas nos módulos do software, tanto nos aspectos de alimentação quanto na extração de dados;

6. Acompanhar e auxiliar na execução das atividades de inclusão, alteração, exclusão, manutenção e padronização das tabelas do sistema, de forma a permitir a utilização integrada da solução por todas as unidades de saúde abrangidas pelo Contrato;

7. Fornecer informações aos usuários sobre a situação e o andamento dos serviços de manutenção solicitados.

Validade da Proposta: 60 dias

Local e data:

Campo Mourão - PR, Dezesseis de novembro de 2021.



Assinatura do responsável pela empresa

Modelo de Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa **Geovani Lourenço** inscrita no cnpj **42.642.915/0001-40** com sede na Rua Val Paraíso, 129 no Município de **Campo Mourão - PR**, vem por meio deste apresentar proposta conforme Objeto abaixo:

Do Objeto:

O Presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para disponibilizar 01(um) técnico para suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	12 MESES	Suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na sede do CONSÓRCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.	R\$3.000,00	R\$36.000,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO A CONTRATADA, através do presente a contratada obriga-se a prestar os serviços indicados no objeto, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE. § 1º O serviço do técnico visa fornecer suporte e atendimento imediato às demandas que surgirem na própria sede que esteja de plantão presencialmente e remotamente se forem em outra sede do Contratante, com as seguintes atribuições:

1. Prestar os serviços na solução de problemas garantindo a operacionalização do sistema IDS;
2. Identificar problemas inerentes ao software, os quais serão encaminhados para equipe de manutenção de sistemas da empresa contratada;
3. Reportar ao gestor da contratante quaisquer outros problemas que não forem pertinentes ao software em questão;
4. Fornecer informações aos usuários sobre a situação e o andamento dos serviços de manutenção solicitados;
5. Auxiliar quando necessário as operações realizadas nos módulos do software, tanto nos aspectos de alimentação quanto na extração de dados;

6. Acompanhar e auxiliar na execução das atividades de inclusão, alteração, exclusão, manutenção e padronização das tabelas do sistema, de forma a permitir a utilização integrada da solução por todas as unidades de saúde abrangidas pelo Contrato;

7. Fornecer informações aos usuários sobre a situação e o andamento dos serviços de manutenção solicitados.

Validade da Proposta : 60 dias

Local e data: Campo Mourão, Dezessete de Novembro de 2021.



Assinatura do responsável pela empresa



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Dados conta jurídica

1 mensagem

Consultoria MHF <consultoriamhf@gmail.com>

21 de março de 2022 16:21

Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Boa Tarde!!

Segue Dados da conta Jurídica.

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0726

Conta: 27209-2

Razão Social: MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959

CNPJ: 40.835.622/0001-54

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.835.622/0001-54**Razão Social:** MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959**Endereço:** AV JORGE WALTER 949 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022**Certificação Número:** 2022022315481253079187

Informação obtida em 23/02/2022 15:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.835.622/0001-54

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6406/2022
Contribuinte: MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959	RG:
CPF: 40.835.622/0001-54	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA JORGE WALTER, nº 949	Validade: 23/03/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61157791	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026179850-04

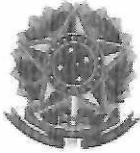
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.835.622/0001-54**
Nome: **MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959**
CNPJ: **40.835.622/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:01 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **13BF.CA7D.A36F.209C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.835.622/0001-54

Certidão nº: 6125130/2022

Expedição: 21/02/2022, às 14:59:25

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.835.622/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK 07258721959

Nome do Empresário

MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK

Nome Fantasia

MHF CONSULTORIA

Capital Social

250,00

Número Identidade

100782391

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

072.587.219-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.835.622/0001-54

Endereço Comercial

CEP

87302-020

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA JORGE WALTER

Município

CAMPO MOURAO

Número

949

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

12/02/2021

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME83853926

Número do Identificador

40835622000154

Data de Emissão

21/02/2022

VALIS

PR

VALIS

NOME
MARESSA HAIANE DA SILVA FLORCZAK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10078239-1 SESP PR

CPF
072.587.219-59

DATA NASCIMENTO
07/09/1989

FILIAÇÃO
EDINALDO FLORCZAK
LINDALVA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
64373725110

VALIDADE
24/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2008

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR
Maressa H S Florczak

LOCAL
CAMPO MOURÃO, PR

DATA EMISSÃO
24/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

56613701901
PR915212467

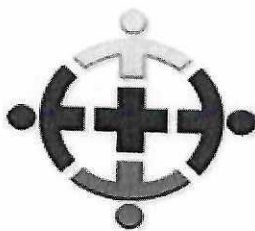
PROIBIDO PLASTIFICAR

1728637754

PARANÁ

VÁLIDEM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1728637754

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728637754



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 20/2022
b) Licitação Nº : 9/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 21/03/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: MARESSA HAIANE SILVA 07258721959 - CNPJ: 40.835.622/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).


LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE TECNICO DE PESSOA JURIDICA	Unidad	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)

Campo Mourão, 21 de março de 2022.



Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 20/2022
b) Licitação Nº : 9/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 21/03/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica responsável para prestação de serviço no suporte e atendimento imediato a demandas que surgirem na sede do CONSORCIO, que esteja de plantão presencialmente e remotamente, seja para atendimento na sede administrativa ou nas clínicas e ambulatórios pertencentes a COMCAM referente a utilização do SISTEMA IDS.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: MARESSA HAIANE SILVA 07258721959 - CNPJ: 40.835.622/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE TECNICO DE PESSOA JURIDICA	Unidad	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)
Valor Total Homologado- R\$24.000,00

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.07 11:58:05 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2022

RESCISAÇÃO

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, firmado em 15/04/2021, com o fornecedor **RESCISAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 191/2022.

Boa Esperança, 08 de Abril de 2022.

Wesley Antonio Turecki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 192/2022

RESCISAÇÃO

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, firmado em 15/04/2021, com o fornecedor **RESCISAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 192/2022.

Boa Esperança, 08 de Abril de 2022.

Wesley Antonio Turecki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NUMERO DA LICITAÇÃO: 00/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

EMPRESA ADJUDICATARIA: **RESCISAÇÃO**

Valor Total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Boa Esperança, 08 de Abril de 2022.

Wesley Antonio Turecki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 06.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Varas Ferreira - 22 - Fone: (51) 3711-1266 - 321.135

PORTARIA Nº 190/2022

OP DE ABRIL DE 2022

EMENDA "Outorga Serviço Paga Municipal para manter a função de OCUROS/OCULOS, e 36 OCUROS/OCULOS"

O OCUROS/OCULO PRETETO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, COM O FOMENTO DE WILSON ANTONIO TURECKI, POR UM DE SEUS ATRIBUÇÕES, PARA LANCAR A seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Designar a Servidora PAGA OCUROS/OCULO, WILSON ANTONIO TURECKI, para manter a função de OCUROS/OCULOS, e 36 OCUROS/OCULOS, durante o curso de prestação de serviço de OCUROS/OCULO, a partir de 08 de abril de 2022 até o término do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 190/2022.

Luiziana, 08 de Abril de 2022.

WILSON ANTONIO TURECKI
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO DA EDIÇÃO 10.674 POR FALHA DE IMPRESSÃO/DIAGRAMAÇÃO

REPUBLICADO DA EDIÇÃO 10.674 POR FALHA DE IMPRESSÃO/DIAGRAMAÇÃO

REPUBLICADO DA EDIÇÃO 10.674 POR FALHA DE IMPRESSÃO/DIAGRAMAÇÃO

REPUBLICADO DA EDIÇÃO 10.674 POR FALHA DE IMPRESSÃO/DIAGRAMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

ATA Nº 18/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Mamboré.

Local de origem	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000 unidades	1000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Mamboré, 08 de Abril de 2022.

Mauro Augusto da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE IRETAMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Iretama.

Local de origem	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000 unidades	1000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Iretama, 08 de Abril de 2022.

Mauro Augusto da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE IRETAMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Iretama.

Local de origem	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000 unidades	1000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Iretama, 08 de Abril de 2022.

Mauro Augusto da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE IRETAMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores em uso da Prefeitura Municipal de Iretama.

Local de origem	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000 unidades	1000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Iretama, 08 de Abril de 2022.

Mauro Augusto da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

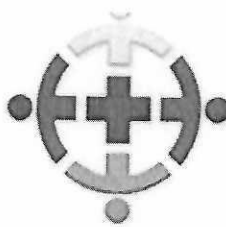
ATA 18/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PREVISIONAL 346921

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Manutenção e conservação de veículos automotores	1000	1000,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Juruaia - PR, 07 de Abril de 2022.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

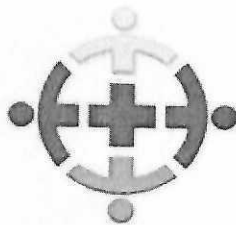
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022.

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.